



Número: **0000041-96.2006.8.15.0281**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **08/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS (EXEQUENTE)		JAILSOM BARROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS (EXEQUENTE)		JAILSOM BARROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11470 6076	16/06/2025 15:49	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3º JEC DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 00000419620068150281

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., reiterar pelo impulsionamento processual, pois desde 27/08/2024 foi remetido ofício à contadoria e não consta resposta nos autos. Assim que houver juntada de cálculo, pugna pela intimação das partes para manifestação, em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITABAIANA, 13/06/2025.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

